

GT 10. Teoria política marxista

Reforma e/ou revolução: do que e com quem estamos falando?

André Vianna Dantas*

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo retomar um debate que, em tempos de refluxo da luta dos trabalhadores, parece ter se distanciado do cotidiano dessa mesma luta, qual seja, o da dialética necessária entre *reforma* e *revolução*. Partindo de um breve panorama de algumas abordagens marxiano-marxistas em torno desses conceitos – que trazem a reboque ainda as polêmicas que se remetem à compreensão acerca do *Estado* – procuramos problematizar a perda de centralidade, para as esquerdas, da estratégia (revolução) em nome da tática (democracia). Propomos ainda uma aproximação do debate brasileiro e das apostas da chamada *esquerda democrática*, que, após 10 anos de governos petistas, carecem de balanço e crítica.

Palavras-chave: Revolução; Reforma; Estado; Marxismo

INTRODUÇÃO

A problemática do *Estado* na tradição do pensamento marxista esteve sempre diretamente associada ao não menos acirrado debate em torno de conceitos como *Reforma*, *Revolução* e *Democracia*. Para além do entendimento acerca do papel do próprio Estado, *stricto e lato sensu*, esteve em disputa também a centralidade desta compreensão para a definição das táticas e estratégias de luta: *revolução* como assalto armado ao poder de Estado ou processo de conquista gradual?; *democracia* como centro estratégico da luta ou ferramenta de dominação nas mãos da burguesia?; *reformas* como estratégia de acumulação de forças ou meio de contenção da luta anticapitalista?

Sob tal cenário, se de fato sempre houve um principismo revolucionário vulgar, calçado num também vulgar marxismo, que ignorava a complexidade do Estado e a dinâmica do sistema do capital, talvez não deixe de ser verdade que a resposta que lhe foi dada, na outra ponta, caracterizou-se por um politicismo carente de teoria e portador de horizontes tímidos,

* Professor e pesquisador da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV)/Fiocruz, historiador (Universidade Federal Fluminense-UFF) e doutorando em Serviço Social pela Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: andredantas@fiocruz.br.

assentado sobre um conceito genérico, difuso e amansado de *democracia*, para a qual, mesmo sob a ausência de fins, os meios bastavam. Grosso modo, uns, fins sem meios; outros, meios sem fins.

Mészáros, apontando a importância da retomada do conceito de revolução, define muito bem o desafio colocado e o necessário reencontro das ferramentas teórico-práticas adequadas com a classe trabalhadora organizada:

Cortar um número maior ou menor de cabeças podemos fazer com relativa facilidade, se engajados no 'grande impulso' para subverter alguma coisa; e tudo isso geralmente acontece na esfera política. É nesse sentido que o conceito de revolução foi definido, mesmo em tempos recentes. Ora, sabemos pela amarga experiência que isso não funcionou. Não é suficiente proceder dessa maneira. Portanto, temos de voltar ao que Marx dizia sobre a "revolução social" (2007, p. 78).

Seguindo a pista do pensador húngaro, portanto, sobre um debate que permanece central nos dias de hoje, tentaremos, na sequência, tecer sobre ele um breve panorama.

ESTADO E REVOLUÇÃO EM MARX E ENGELS

O século XIX testemunhou, com Marx e Engels, a inauguração de uma nova perspectiva no entendimento da origem e da função do Estado. A tradição liberal de até então – ou mesmo desde antes, a partir de Maquiavel –, considerou sempre o Estado como poder exterior, acima dos interesses particulares e, em última análise, indispensável à vida social, fosse para a resolução de conflitos entre os homens, portadores de uma suposta "natureza má" (Maquiavel e Hobbes), fosse para a garantia de direitos ditos "naturais", como o de propriedade (Locke), fosse ainda em nome da vontade geral e do desenvolvimento pleno dos homens em relação ao seu *estado de natureza* (Rousseau) ou, por fim, como representação máxima do desenvolvimento alcançado pelo "Espírito", grau maior da liberdade atingida pela humanidade (Hegel).

Marx e Engels romperão com esta tradição e afirmarão categoricamente que o Estado é produto ineliminável da sociedade de classes, produto das entranhas deste conflito, um *Estado de classe*. Negavam assim, portanto, a *universalidade* que Hegel lhe atribuía e, sobretudo, o caráter de mediação isenta que os liberais em peso lhe conferiram.

A despeito disso, tornou-se lugar comum mais recentemente atribuir aos pensadores alemães concepções estreitas de *Estado* e *Revolução*, respectivamente nada mais do que um "comitê que administra os negócios comuns da classe burguesa como um todo" (2005, p. 87) e tomada súbita e violenta do Estado – supostamente entendido como mero *aparelho*. Teria

cabido, então, a Gramsci a acurada percepção da “ampliação” do Estado e a consequente “atualização”, por assim dizer, do conceito de revolução. Evidentemente não podemos concordar inteiramente com tal perspectiva. A “ampliação” conceitual de fato promovida por Gramsci não está na relação direta da suposta estreiteza de Marx e Engels. A contribuição do pensador italiano, diga-se de passagem, quando deturpada ou aligeirada, tem sugerido a abdicação da revolução pela conquista lenta e gradual de uma *hegemonia* esvaziada do seu conteúdo e que tem servido de elogio às regras do jogo político da burguesia. No entanto, o grande mérito do conceito gramsciano de “Estado integral” é mostrar exatamente o inverso: de um dado momento do desenvolvimento do Estado moderno em diante, a luta anticapitalista se tornara mais difícil justamente porque o poder burguês deixara de se basear apenas, ou em maior medida, na coerção. O poder de dominação da burguesia se tornara sobejamente mais “integral” do que até então fora e, portanto, precisaria ser combatido à altura. Eis o importante alerta que Gramsci nos faz. Supomos, assim, que as muitas imprecisões, equívocos e oportunismos políticos que têm sido cometidos em nome de Gramsci nas últimas décadas e, claro, à revelia de sua obra e contra a sua história, têm tido sua fonte constante e incessante nessa espécie de “mito fundador” da estreiteza marxiana/engelsiana. Marx, Engels e Gramsci não se prestam às reduções que lhes estão sendo imputadas, acreditamos.

Uma apreciação um pouco mais detida, sobretudo dos textos escritos por Marx e Engels na virada da década de 1840, torna patente o impacto que a derrota do movimento revolucionário em 1848, na França especialmente, exerceu sobre os dois, dando início a um reexame sistemático do que vinham pensando e escrevendo, juntos ou individualmente. A partir de então, e especialmente após a experiência da Comuna de Paris, em 1871, ficou evidenciada para ambos a complexidade do papel do Estado na manutenção da dominação de classes, bem como a necessária sofisticação da luta e inovação das táticas por parte dos trabalhadores, face à nova situação que se apresentava. Senão, vejamos.

Já em 1851, em seu *As lutas de classe na França de 1848 a 1850*, Marx constroi uma análise cuidadosa dos embates extra e intraclasses, entre burguesia e proletariado, mais flagrantemente expostos após a derrubada da monarquia de Luís Felipe, em fevereiro de 1848, e a posterior subida ao poder de Luís Bonaparte – futuro Napoleão III – no mesmo ano. Diante das vacilações da pequena burguesia, da fragilidade política do capital industrial, do protagonismo da burguesia financeira e dos vazios de poder que esta luta entre frações da classe burguesa promovera, Marx consegue captar a relativa autonomização da máquina do Estado em relação às mesmas classes que o disputavam, identificando com clareza mudanças

substanciais no que até então concebera. Isto não significou, porém, a negação da condição de classe desse Estado, como apontara no *Manifesto*, nem tampouco uma mudança de interpretação quanto ao caráter não-exterior do Estado em relação à divisão da sociedade em classes. Nos diz Marx:

Ao transformar o seu lugar de morte em lugar do nascimento da república burguesa, o proletariado obrigou-a ao mesmo tempo a manifestar-se na sua forma pura como **Estado, cujo objetivo confesso é eternizar a dominação do capital e a escravidão do trabalho** (p. 94, grifo nosso).

Ainda um pouco antes, se quisermos nos remeter a uma obra do jovem Marx, poderemos identificar o momento primeiro em que Marx aponta este caráter não-exterior. Em *Crítica à filosofia do direito de Hegel*, de 1843, contrariando o autor de *Fenomenologia do Espírito* (1807), afirma que o Estado, este sim, era o predicado da sociedade civil, e não o contrário. Tal perspectiva apontava para a necessidade de compreender a sociedade civil e somente assim chegar à compreensão do Estado e das contradições que o caracterizavam.

Em 1852, dando prosseguimento à apreciação do agitado meado de século francês, em seu *18 brumário de Luís Bonaparte*, afirmou com todas as letras o pensador alemão:

Todas as revoluções aperfeiçoaram essa máquina, em vez de a destruir. Os partidos que lutaram alternadamente pela dominação, **consideravam a tomada de posse desse imenso edifício do Estado como a presa principal do vencedor**. (2005, p. 323, grifo nosso)

Como se vê, esta última afirmação talvez bastasse para dirimir as dúvidas sobre o verdadeiro alcance das concepções de Marx sobre o Estado. Embora o nomine como “máquina” – o que poderia sugerir uma compreensão restrita –, reconhece suficientemente a complexidade que o envolve para não apostar apenas em simples golpes de força. Dito de outro modo: se constantemente, como fica elucidado no texto, as frações da classe burguesa em disputa se viram frustradas nos seus objetivos de dominação acreditando terem apanhado o lobo quando em verdade estavam se apossando apenas de sua pele, é, no mínimo, de se supor que o autor de *O capital* estivesse considerando este alvo de cobiça da burguesia como algo muito além de um simples “comitê executivo”.

Mas se no último trecho citado a análise recai sobre a burguesia, exclusivamente, tomemos uma outra passagem em que Marx repete, em essência, a mesma avaliação a partir da perspectiva do proletariado. E note-se que agora o contexto de análise é a Comuna de Paris, experiência exitosa ainda que efêmera, que permitiu conferir, num grau de concretude do real nunca antes experimentado pelos trabalhadores, a quem o Estado serve e por que ele

precisa ser destruído pelo movimento revolucionário. Sentencia Marx: “**a classe operária não pode apossar-se simplesmente da maquinaria de Estado** já pronta e fazê-la funcionar para os seus próprios objetivos” (2005, p. 399, grifo nosso).

Em suma, para Marx, e também para Engels, como veremos, o Estado é produto de relações sociais de dominação entre classes antagônicas. E dessa forma, a sua tomada súbita, violenta, embora em dado momento da luta revolucionária também faça parte do *script*, não pode representar, isoladamente, o fim das relações sociais de dominação que e o engendraram. Ato contínuo, embutida nesta concepção de Estado está a noção de *revolução* também como algo muito além da simples tomada do aparelho de Estado, pura e simplesmente. Marx e Engels nunca tiveram dúvida de que o melhor destino para o Estado, para o projeto comunista, era o lixo da História e, com ele, em paralelo, o consequente desaparecimento da sociedade de classes. Este, inclusive, foi o cerne do encarniçado debate entre Marx e Bakunin na Primeira Internacional. Marx, ciente do imenso desafio, defendia a necessidade de uma transição, onde o poder concentrado nas mãos dos trabalhadores (*ditadura do proletariado*), teria a tarefa de desmontar os pilares de sustentação da sociedade de classes, anulando, assim, a razão de ser do Estado. Bakunin, ao contrário, crítico ferrenho de toda a forma de autoridade, propunha a extinção imediata do Estado. Para o primeiro, a extinção do Estado, por ser processual, figuraria como último ato da revolução. Para o outro, se constituía no ato de abertura do processo revolucionário. Embora reconheçamos a ausência aqui da voz de Bakunin a se defender, vale a citação de Marx, bastante ilustrativa e profícua para este debate, onde ele narra, com a ironia habitual, o desdobramento fatídico do “episódio de Lyon”, em 1870, quando os trabalhadores – dos quais um dos principais líderes era o mesmo Bakunin – se insurgiram e tomaram a prefeitura da cidade, tal como fariam um ano mais tarde os *communards* de Paris:

Bakunin instalou-se lá [na prefeitura da cidade]; então veio o momento crítico, o momento aguardado por muitos anos, quando Bakunin pôde levar a cabo o mais revolucionário ato que o mundo jamais vira – ele **decretou a Abolição do Estado**. Mas o Estado, na forma e natureza de dois camaradas da Guarda Nacional burguesa, deu uma geral na prefeitura e botou Bakunin para correr de volta para Genebra (apud Pogrebinski, 2009, p. 78, grifo nosso).

Se formos em busca de Engels, veremos também o quão profundamente improcedente é a atribuição a este pensador de uma concepção restrita dos conceitos de *Estado* e *Revolução*, assim como um lugar excessivamente à sombra de Marx. Em *O Anti-Duhring* (1877), n’*A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1884) e ainda numa série de cartas,

prefácios e posfácios às reedições das obras de Marx, sobretudo após a morte deste, Engels deixa claramente registrado o seu entendimento sobre o tema. Assim como Marx, Engels percebe uma “certa independência momentânea” do Estado em períodos de equilíbrio da luta de classes. Tal como o seu conterrâneo e parceiro intelectual, refuta as interpretações que apontam a origem do Estado como fruto de um processo *exterior* às classes, isento de seus conflitos. Considera, ainda, na medida da imensa tarefa emancipatória reservada à classe trabalhadora, a extrema complexidade da luta contra o Estado e a sociedade de classes na modernidade, que deve se materializar na organização da classe revolucionária e na definição acertada das estratégias de sua luta revolucionária. Para este pensador, portanto,

O Estado não é, pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro (...). É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento (...). Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes, não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário **um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-la dentro dos limites da ‘ordem’. Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (1974, p. 191, grifos nossos).**

O caráter de classe do Estado, se nesse trecho ainda não aparece inteiramente explicitado, embora o conflito de classes que lhe dá origem se faça presente, revela-se na sequência, ainda na mesma obra. Vejamos:

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, **é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida** (ibidem, p. 193-194, grifo nosso).

Engels avança ainda mais na compreensão da maior complexidade do Estado – e, por consequência, da luta que caberia aos trabalhadores por uma sociedade sem classes. De todos os textos que atestam este reexame conjuntural e uma consequente revisão das estratégias, talvez o mais célebre seja a “Introdução” à segunda edição alemã do texto de Marx, *As lutas de classe na França de 1848 a 1850*, escrito em 1895, cinco meses antes de sua morte. Nele, a despeito das conhecidas manipulações que sofreu, reforça algumas conclusões a que Marx também chegara e antecipa outras que mais tarde seriam apropriadas e ampliadas por Lênin e Gramsci, por exemplo, como a necessidade de uma combinação entre formas “legais” e “ilegais” de luta e a compreensão do embate contra a burguesia e o *seu* Estado como um processo gradual, mais estratégico que explosivo, de ocupação de espaços no sentido do acúmulo de forças por parte dos trabalhadores.

Nos diz Engels em referência à derrota dos trabalhadores em 1848, analisada por Marx:

...o fato de que mesmo esse poderoso exército do proletariado não tenha ainda alcançado o objetivo, esteja ainda longe de alcançar a vitória com um único e grande golpe, se veja obrigado a progredir lentamente de posição para posição, numa luta dura e tenaz, demonstra de uma vez para sempre como em 1848 era impossível conseguir-se a transformação social por meio de um simples ataque de surpresa (op. cit., p. 46).

Esse vislumbre da importância da ocupação de espaços estratégicos é o que permitiu a Engels entusiasmar-se com as conquistas recorrentes de espaços institucionais no Estado, como o Parlamento, através do sufrágio universal. Afirma ele referindo-se à situação alemã de fins do século XIX:

Com esta utilização vitoriosa do sufrágio universal, entrara em ação um modo de luta totalmente novo do proletariado, modo de luta esse que rapidamente se desenvolveu. Viu-se que as instituições estatais em que a dominação da burguesia se organiza ainda oferecem mais possibilidades através das quais a classe operária pode lutar contra essas mesmas instituições estatais (...). **O tempo dos ataques de surpresa, das revoluções levadas a cabo por pequenas minorias conscientes à frente das massas inconscientes, já passou** (ibidem, p. 52-53, grifo nosso).

Isto, no entanto, não significou o abandono da revolução. Ao fim do texto, nos lembra Engels: "O direito à revolução é sem dúvida o único 'direito' realmente 'histórico', o único em que assentam todos os Estados modernos sem exceção" (ibidem, p. 58).

REFORMA E REVOLUÇÃO: UM ACERTO DE CONTAS

Em 1900, Rosa Luxemburgo trouxe a público o celebre texto *Reforma ou Revolução*, com o fito de reagir ao revisionismo do Partido Social-Democrata Alemão, capitaneado por Eduard Bernstein desde os últimos anos da década de 1890. Para responder a Bernstein, que, grosso modo, postulava o abandono da *revolução* proletária em nome de *reformas* graduais no sistema do capital, sem rupturas em direção ao socialismo, Rosa precisou ocupar-se do desbaratamento de todas as teses que sustentavam aquele pensamento: do papel do *crédito* aos *sindicatos*, passando pela avaliação rigorosa dos riscos da aposta nos valores da *democracia* sob o capitalismo. É sobre este último ponto que gostaríamos de nos deter. Consideramos que este debate, que marcou a luta política da esquerda marxista no século passado, é central ainda hoje, posto que, em essência, as questões que o norteiam mantêm-se as mesmas.

Não há dúvida de que as experiências do *socialismo real* do século XX tiveram papel preponderante na definição dos rumos desta questão estratégica para a luta da classe

trabalhadora internacional. Em linhas gerais, parece-nos possível afirmar que a radicalidade da disputa entre as apostas na superação do sistema do capital através de um ato de força ou por obra de sua reforma gradual, em parte inaugurada no contexto vivido por Rosa, foi responsável pela quebra da unidade que, no pensamento político de Marx e Engels, congregava os dois elementos. Parece que esta percepção se perdeu ao longo do século passado, dividindo ao meio a luta dos trabalhadores. O quadro se completa se considerarmos o inegável papel desempenhado pelo pensamento de Lênin conjugado ao acontecimento histórico da revolução russa, que subverteu na prática a combinação até então suposta entre *reforma e revolução*, defendida, por exemplo, por Rosa contra Bernstein. Senão, vejamos.

Para Rosa, a *revolução* era o fim, e as *reformas*, a luta, o meio através do qual se construiria o objetivo final. Tal concepção estava informada pela apreensão rigorosa do pensamento político de Marx e Engels, sobretudo do Engels do prefácio de *As lutas de classes na França* (1895). As conquistas políticas graduais da classe trabalhadora organizada sedimentariam os alicerces do socialismo, preparando o momento da *revolução*, da *ditadura do proletariado*. Mais tarde, Lênin e a Revolução Russa – dando sentido prático e validade teórica ao materialismo histórico-dialético – subverterão esta compreensão, antecipando o momento de força do processo revolucionário e a própria ditadura do proletariado, a despeito do acúmulo de forças que adviria das reformas graduais.

Em Bernstein, no entanto, não há Lênin. A concretude do real de Bernstein é bastante diversa. Não se trata da percepção da crise de hegemonia de uma Rússia conflagrada e que, precipuamente, colocava desafios à teoria, mas da aposta na integração da classe trabalhadora ao sistema do capital, acompanhada de um discurso socialista difuso e insustentável pela lógica, como demonstrou Rosa.

Não por outra razão, ainda no prefácio, Rosa restitui a combinação até então “possível” entre o que após a revolução e a experiência soviética iriam se tornar pares antinômicos. Diz ela:

Para a social-democracia lutar dia a dia, no interior do próprio sistema existente, pelas reformas, pela melhoria da situação dos trabalhadores, pelas instituições democráticas, é o único processo de iniciar a luta da classe proletária e de se orientar para o seu objetivo final, quer dizer: trabalhar para conquistar o poder político e abolir o sistema salarial. **Entre a reforma social e a revolução, a social-democracia vê um elo indissolúvel:** a luta pela reforma social é o meio, a revolução social o fim (1999, p. 17, grifo nosso)

E arremata, condenando a dicotomia criada entre os dois elementos pelo revisionismo que combatia: “A alteranativa: reforma social ou revolução, objetivo final ou movimento é, sob

outra capa, a alternativa entre o caráter do pequeno-burguês ou proletário do movimento operário” (ibidem, p. 19).

Mas retomemos a questão democrática. Se para Rosa a luta política (os meios) precisam se combinar com a revolução (o fim), isto significa dizer que os meios desprovidos de fins perdem o seu sentido de existência. Em suma, a aposta na luta por dentro e por entre as instituições democráticas de Estado, não pode se esgotar nela mesma. Para Bernstein, no entanto, a classe trabalhadora não deveria mais visar a conquista do poder político, mas a instauração do socialismo “por uma extensão gradual do controle social da economia e pelo estabelecimento progressivo de um sistema de cooperativas”. E ainda: pela democratização política do Estado (ibidem, p. 22).

Rosa, mais uma vez, não guarda ilusões a esse respeito. Para ela, o aspecto formal da democracia não se pode fazer passar pelo seu conteúdo real. Tornar a democracia meio de luta pelo socialismo seria, necessariamente, pô-la a serviço da luta revolucionária dos trabalhadores, e não permitir o engolfamento da luta justamente pela confusão entre os seus aspectos formais e reais, sempre a serviço da dominação. E com precisão, arremata a dura crítica ao ex-companheiro:

É inexato e contrário à verdade histórica apresentar-se o trabalho de reforma como uma revolução diluída no tempo, e a revolução como uma reforma condensada. Uma revolução social e uma reforma legal não são elementos que se distingam pela sua duração, mas pelo seu conteúdo (...). Quem se pronuncia a favor da reforma legal, em vez do encontro do poder político e da revolução social, na realidade não escolhe uma via mais agradável, mais lenta e segura, conduzindo ao mesmo fim; mas tem um objetivo diferente; em vez de procurar edificar uma sociedade nova, contenta-se com modificações sociais da sociedade anterior (...). ...numa palavra: querem suprimir os abusos do capitalismo, mas não o capitalismo (ibidem, p. 96-97).

Eis o nó central do debate, colocado desde a virada do século e, poucas décadas mais tarde, incrementado com as novas questões trazidas pela Revolução Russa. Mas nos aproveitemos da arbitrariedade com que reconstruímos o passado e demos um salto para a segunda metade da década de 1970. Instaurada a crise da União Soviética, da mais exitosa experiência revolucionária socialista que a história já documentara, retornamos ao tema tratado por Rosa Luxemburgo em 1900: reforma, revolução e democracia.

Em 1977, portanto, na cidade de Moscou, por ocasião dos 60 anos da revolução de outubro, o então secretário-geral do Partido Comunista Italiano (PCI), Enrico Berlinguer, categoricamente afirmou: “a democracia é hoje não apenas o terreno no qual o adversário de classe é obrigado a retroceder, mas é também o valor historicamente universal sobre o qual fundar uma original sociedade socialista” (apud Coutinho, 1979, p. 34).

Tal posicionamento refletia uma importante inflexão em curso, no seio do eurocomunismo, e que marcaria fortemente o debate internacional marxista em torno da democracia daí em diante. O franco processo de desalinhamento dos Partidos Comunistas (PCs) em relação ao Partido Comunista da União Soviética (PCUS), face à crise do *socialismo real*, era a um só tempo causa e efeito da urgente revisão do bolchevismo e dos *descaminhos* do processo revolucionário. A extrema burocratização do Estado soviético, a ausência de liberdades civis flagrante formavam o pano de fundo sobre o qual se pretendia construir uma forte crítica, pela esquerda, aos rumos da revolução. O tema da democracia, portanto, dentro e fora do socialismo, era patente. A intenção clara deste movimento era encontrar uma “terceira via” para o socialismo (Moraes, 2001, p. 10), que não se configurasse, de um lado, como endosso acrítico das experiências comunistas em curso, nem tampouco, do outro, como adesão à socialdemocracia.

No Brasil, dois anos depois de Berlinguer, Carlos Nelson Coutinho publicou o ensaio *A democracia como valor universal* (1979), onde fazia referência direta àquele e reafirmava a tese central do comunista italiano. A hipótese de Coutinho girava em torno da percepção de que a história política brasileira fora até então marcada pelas mudanças *pelo alto*, conduzidas invariavelmente pelas classes dirigentes (“via prussiana”) – da qual o regime de exceção vivido então pelo Brasil era apenas mais uma expressão. Essa conformação política, colada à ausência de uma revolução democrático-burguesa por aqui, teria sustado todo o processo de conquistas de direitos e liberdades civis experimentado pelos países onde revoluções burguesas aconteceram, deixando marcas de “debilidade” em nossa democracia. A via de superação de tal estado de coisas, ainda segundo Coutinho, passaria por um intenso processo de *socialização da política*, que funcionaria como uma espécie de acerto de contas com a defasada história de participação popular brasileira na política, potencializando a criação dos “pressupostos necessários a um avanço do Brasil no rumo do socialismo” (Coutinho, op. cit., p. 42).

Neste importante texto, e para ser coerente com a *universalidade democrática* que propunha, Coutinho também rechaça, à esquerda, a “guerra de movimento” como alternativa de luta da classe trabalhadora. Diz ele:

O ‘golpismo de esquerda’ – que infelizmente marcou boa parte do pensamento e da ação política das correntes populares no Brasil – é apenas uma resposta equivocada e igualmente ‘prussiana’ aos processos de direção ‘pelo alto’ de que sempre se valeram as forças conservadoras e reacionárias em nosso País. **Quanto mais se torne efetiva a socialização da política, tanto menos será possível invocar a justificativa relativa aos processos desse tipo** (ibidem, p. 45, grifo nosso)

Coutinho foi um dos artífices e também porta-voz de um arcabouço teórico-prático desta importante tendência da esquerda brasileira, que marcaria a nossa história política nas décadas seguintes e se agruparia, em boa medida, em torno do Partido dos Trabalhadores (PT), com seu “socialismo democrático”. Responsável direto pela introdução de Gramsci no pensamento político brasileiro, Coutinho atesta a *ocidentalização* da sociedade brasileira e enxerga uma potente luta contra-hegemônica em curso. Como marxista de boa cepa, reafirma a importância central de categorias como *Estado* e *Revolução*. Julga necessário, no entanto, *atualizar* a sua compreensão. Não abandona, portanto, a despeito da negação das estratégias “explosivas” e do elogio da luta através das vias institucionais, a percepção da necessidade do fim do Estado, mas crê, por exemplo, que tal objetivo possa ser alcançado pela “apropriação social da política”, que considera, “em última instância, sinônimo de extinção do Estado” (ibidem, p. 40). Ou ainda, como reforçou, 30 anos mais tarde: “...se o Estado, ao se ‘ampliar’, deixou de ser o instrumento exclusivo de uma classe para se converter na arena privilegiada da luta de classes (que se trava agora também em seu interior), isso impõe a necessidade de um novo conceito de revolução” (2008, p. 29).

Na versão brasileira, a “terceira via” anunciada por Berlinguer recebeu o nome de “reformismo revolucionário”, opondo-se a um só tempo, como dissemos, às estratégias revolucionárias próprias para os países ditos *orientais*, com suas táticas de “assalto” e, na outra ponta, à social-democracia, cujo “grande produto histórico”, o *Welfare State*, atravessava em fins da década de 1970 a sua crise terminal. Embora, a princípio, os termos escolhidos para batizar esta nova estratégia tenham tomado as palavras de ordem mais caras a cada uma das tendências tornadas antagônicas por obra da social-democracia alemã, como vimos, a clareza do caminho a seguir plasmava-se mais pelo papel das *reformas* do que pelo da *revolução*, sobre a qual se apontava apenas a necessidade de uma reconceitualização. Coutinho, corajosamente, explicita o desequilíbrio entre uma e outra:

Penso ser chegado o momento de superar definitivamente os anátemas resultantes da divisão do movimento operário em 1917 (divisão pela qual, decerto, a social-democracia é em grande parte responsável) e reconhecer claramente que essa opção dos socialdemocratas pelo reformismo possibilitou às classes trabalhadoras do ‘Ocidente’ significativas e duradouras conquistas sociais e democráticas, certamente mais amplas – sobretudo no que se refere à democracia – do que aquelas obtidas nos países ‘orientais’ que seguiram um caminho não capitalista (nos países do chamado ‘socialismo real’) (op. cit., p. 44).

As reformas, portanto, ao contrário da completa capitulação que representaram na história da socialdemocracia europeia, significavam para esse pensamento a possibilidade da construção do socialismo, através de uma luta gradativa.

Passados pouco mais de 30 anos desde a consolidação deste projeto de sociedade, e com um importante acúmulo de resultados práticos dessa estratégia, talvez tenha chegado o momento, mais uma vez, da *superação de anátemas* responsáveis pelo tremendo imobilismo do qual padecem as esquerdas hoje. Abre-se uma nova oportunidade para que “volte-se a estudar e a debater o que Marx *realmente* disse” (Coutinho, 2008, p. 176).

O próprio Coutinho, em obra recente, retomou o tema da *emancipação humana* e da *democracia* em Marx, ao tratar da atualidade do *Manifesto*. Vale a citação:

Marx nos fala em “emancipação humana”, uma expressão que, pouco depois, será substituída por “comunismo”. Caberia registrar, de passagem, contra algumas leituras apressadas, que, ao propor a “emancipação humana” ou o comunismo, Marx não está se opondo aos chamados “direitos do homem” ou à emancipação política, mas sugerindo que eles devem ser dialeticamente conservados-superados através de uma forma de emancipação (ou de cidadania) ainda mais radical (2011, p. 62)

Em seu debate com Bruno Bauer acerca da *questão judaica* (1844), Marx, na mesma linha que Coutinho bem descreve, antes de apontar os limites de uma luta parcial por *emancipação política*, qualifica-a como conquista, embora ressalte a importância de se levar sempre em conta o objetivo final da luta, qual seja, a *emancipação humana*. O que Marx não faz, nos parece, é o elogio, por consequência, da *democracia* sob a vigência do capitalismo. Para o alemão, a democracia está “confinada nos limites do que é permitido pela política e proibido pela lógica”, como afirmou mais tarde em *Crítica ao Programa de Gotha*. (1975, p. 38).

Lênin, que segundo Coutinho, por sua “limitada” concepção de democracia, “contribuiu para facilitar a emergência de alguns dos traços mais perversos do stalinismo” (2008, p. 175) –, só fez repetir Marx, reconhecendo certa validade na luta intermediária, preparatória da revolução proletária, mas apontando claramente os seus limites:

A democracia tem uma importância enorme na luta que a classe operária conduz contra os capitalistas para a sua emancipação. Mas a democracia não é de modo nenhum um limite intransponível; não é mais do que uma etapa no caminho do feudalismo para o capitalismo e do capitalismo para o comunismo. (Lênin, 1978, p. 129, grifo nosso)

Para que o debate se complete, embora também de modo ilustrativo apenas, traremos à tona as vozes dissonantes. Assim, se os defensores da *esquerda democrática* centraram seu

acerto de contas com o leninismo na recuperação do conteúdo dos conceitos de *Estado* e *Revolução* trabalhados por Marx e Engels após o *Manifesto* – flagrantemente ignorados pelos bolcheviques, segundo a sua interpretação – e ainda na “ampliação” do Estado percebida por Gramsci, os críticos a tal perspectiva também buscaram nesses autores o que eles *realmente haviam dito* para combatê-la.

O principal teor da crítica, como é fácil notar, gira em torno do aparente abandono da *revolução* em nome da *democracia*. Se o Estado se *amplia* e deixa de ser monopólio de uma classe, argumentam, isso não significa que a sua *natureza de classe* sofra alteração substancial (Toledo, 1994, p. 30). Se constitui equívoco associar a democracia formal ao capitalismo, ignorando a luta histórica dos trabalhadores por direitos (Coutinho, 2008, p. 20-21), não se pode concluir que a democracia é *fundamentalmente* uma tática/estratégia exclusiva das classes trabalhadoras, nem tampouco ignorar que o funcionamento regular das instituições democráticas de Estado tem contribuído igualmente para a legitimação da ordem (Toledo, op. cit., p. 34). Se a dinâmica do capital, com a crescente divisão do trabalho, estimula a socialização da política em face da necessidade de organização e defesa de interesses por parte dos trabalhadores (Coutinho, 2008, p. 25-26), também é verdade que a separação estrutural entre *economia* e *política* no capitalismo blinda a primeira e enfraquece a segunda, fazendo com que a igualdade formal afete apenas minimamente a desigualdade material (Wood, 2003, p. 193).

José Paulo Netto, em texto de 1979, trouxe importantes contribuições para o debate. Segundo o autor, o abandono da perspectiva em que se insere a luta revolucionária da classe trabalhadora fez por onde desmontar os sentidos das táticas e estratégias que deveriam apontar para o objetivo final. Ou dito de outra forma, e ao que parece em clara resposta a Coutinho, a *democracia* deveria ser assumida objetivamente como meio de luta na concretude dos embates de classe, e não como valor abstrato, como um valor em si mesmo (1990, p. 83).

Netto alerta ainda (aos partidários da estratégia das reformas e aos entusiastas da revolução como ato de força) para as idas e vindas, para os permanentes avanços e retrocessos inerentes à luta de classes, que não podem permitir, portanto, na leitura criteriosa da realidade, romantismos e apostas cegas. Em suas próprias palavras, nos diz:

...a prática histórica comprovou indesmentivelmente que certos estádios iniciais da socialização da política – aqueles que se caracterizam pela universalização da democracia-método – podem perfeitamente ser neutralizados, a partir de patamares verificáveis no exame de particularidades históricas, pela manutenção de estruturas econômicas excludentes, tanto como certas vias que pretendem a socialização da economia podem limitar a socialização da política. De um lado, o capitalismo tardio, com

sua estrutura econômica monopólica, tem se mostrado apto para articular-se com ordenamentos democráticos bastante flexíveis, e não há motivos sólidos para supor que a sua capacidade de acomodação esteja esgotada...; de outro, o chamado *socialismo real* promoveu a supressão da propriedade privada dos meios de produção sem, com isto, instaurar um ordenamento político compatível sequer com os padrões de exercício da democracia-método (ibidem, p. 88)

Em suma, a grande questão que está colocada para essa aposta nas *reformas* como alavanca para o socialismo, nos parece, tem a sua melhor formulação no trecho a seguir:

Se o caráter definidor do capitalismo como terreno político é a ‘separação formal entre o econômico e o político’, ou a transferência de certos poderes políticos para a ‘economia’ e para a ‘sociedade civil’, quais as consequências para a natureza e o alcance do Estado e da cidadania? **Como o capitalismo gera, entre outras coisas, novas formas de dominação e de coerção fora do alcance dos instrumentos criados para controlar as formas tradicionais de poder político, ele também reduz a ênfase na cidadania e o alcance da responsabilização democrática.** O capitalismo, em poucas palavras, tem a capacidade de fazer uma distribuição universal de bens políticos sem colocar em risco suas relações constitutivas, suas coerções e desigualdades. **Isso tem implicações de grande alcance para a compreensão da democracia e das possibilidades de sua expansão** (ibidem, p. 23, grifos nossos).

Há que se perguntar, nos dias de hoje o que talvez estivesse mais claro em fins da década de 1970, no Brasil e no mundo, embora haja fortes indícios de que a aposta não deu certo: 1) as bandeiras das *reformas* têm conseguido manter no horizonte a construção do comunismo?; 2) se o que diferencia o *reformismo* da *esquerda democrática* da socialdemocracia é o seu compromisso com o fim da sociedade de classes, em quais aspectos essa prática *reformista revolucionária* tem se diferenciado?; 3) As reformas têm logrado a disputa do núcleo da dominação?

Ao que nos parece, vivemos um tempo de quase nenhuma *teoria revolucionária*. Esse aparente “vazio”, à esquerda, tem sido, em verdade, preenchido ideologicamente pela burguesia, que não vacila na hora de encaminhar os *fins* do *movimento* inicial que não lhe coube. Precisamos submeter à crítica o que a estratégia das *reformas* tem sido capaz de elaborar e pôr em prática. Mézáros nos alerta para a necessidade de compreender o sistema do capital como um *sistema orgânico*, onde “cada uma de suas partes sustenta e reforça as demais” (op.cit., p. 79). Este alerta, por sua vez, nos remete ao conceito de revolução como *processo* de Marx e Engels, já visto aqui por nós, e que embora defendido pelos partidários das *reformas*, contra o suposto apequenamento promovido pelo leninismo, parece ter se diluído na prática democrática contemporânea. “Teremos de colocar em seu lugar *outro sistema orgânico*” (ibidem). É do autor húngaro uma possível resposta à esquerda democrática:

O fato de que, no curso da transformação radical, as mudanças onibranquentes exigidas na transferência visada de poderes efetivos não possam ser realizadas *de uma só vez*, mas devam buscar-se *progressivamente*, de maneira contínua, não significa que a ideia de assegurar em última instância o controle do processo sociometabólico em sua integridade e em todos os níveis pelos "produtores associados" deva ou possa ser abandonada (op. cit., p. 230).

No Brasil, o momento atual parece ser daqueles em que se torna obrigatório um grande balanço, após o reconhecimento de uma importante derrota das esquerdas, com o fito de compreender os erros e os equívocos que podem ter interferido diretamente no desfecho. E nesse debate não nos parece possível crer que a *esquerda democrática* e o seu *reformismo revolucionário* não tenham papel central, em todos os sentidos. O desafio que hoje continua colocado, sob a conjuntura do tempo presente, nos parece, é o de religar, sob uma perspectiva revolucionária, *meios e fins*.

REFERÊNCIAS

COUTINHO, Carlos Nelson. A democracia como valor universal. In: SILVEIRA, Ênio [et. al]. *Encontros com a Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. p. 33-47.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Contra a corrente – Ensaaios sobre democracia e socialismo*. São Paulo: Cortêz Editora, 2008.

COUTINHO, Carlos Nelson. *De Rousseau a Gramsci*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

LÊNIN, Vladimir I. *O Estado e a Revolução*. Lisboa: Editorial Estampa, 1978.

LUXEMBURGO, Rosa. *Reforma ou Revolução?* São Paulo: Expressão Popular, 1999.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *Crítica dos programas de Gotha e de Erfurt*. Lisboa: Editorial Estampa, 1975.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. In: BOGO, Ademar (org.). *Teoria da Organização Política I*. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 83-125.

MARX, Karl. As lutas de classe na França entre 1848 e 1850. In: MARX, Karl. *A revolução antes da revolução* (volume II). São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008. p. 35-196.

MÉSZÁROS, István. *O desafio e o fardo do tempo histórico*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

MORAES, João Quartim de. Contra a canonização da democracia. *Crítica Marxista*. São Paulo, n.º 12, p. 9-40, 2001.

NETTO, José Paulo. *Democracia e transição socialista – escritos de teoria política*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

POGREBINSCHI, Thamy. *O enigma do político – Marx contra a política moderna*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

TOLEDO, Caio Navarro de. A modernidade democrática da esquerda: adeus à revolução?. *Crítica Marxista*. São Paulo, n.º 1, p. 27-38, 1994.

WOOD, Ellen M. *Democracia contra capitalismo – a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.